



PORTARIA Nº 5521

O Vice-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Revogar a dispensa de **GERSON OCCHI**, Professor, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Ensino do Instituto de Laticínios Cândido Tostes – CENS/ILCT.

2- Tornar sem efeito a portaria 5510 de 05 de novembro de 2012.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 05 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
MENDHERSON SOUZA LIMA
Vice-Presidente